



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Ceará
REITORIA

FACULDADE DE DIREITO

DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO

DESPACHO 24/2020/DDPI/FACDIR/REITORIA

Fortaleza, 17 de novembro de 2020.

Processo: **23067.046208/2020-58**

Interessado: **Departamento de Direito Privado**

R. h.,

Em resposta ao DESPACHO 716/2020/DICON_CODEC/CODEC/PROGEP/REITORIA, de 16.11.2020, informamos os 10 (dez) pontos que deverão servir de lastro à seleção, para Professor Substituto, para o setor de estudos **Direito do Trabalho**, a saber:

- 1 - Empregado. Elementos necessários ao vínculo de emprego. Capacidade no âmbito do Direito do Trabalho. Espécies de empregados;
- 2 - Contratos afins: empreitada, prestação de serviços, mandato, sociedade, representação comercial, cooperativa etc;
- 3 - Empregador: Definição da CLT - Análise crítica; Caracterização; Empresa de trabalho temporário; Empregador rural; Empregador Doméstico; Grupo de empresas; Consórcio de Empregadores; Grupos econômicos para fins trabalhistas; sucessão de empregadores; Participação do trabalhador nos lucros da empresa; solidariedade e responsabilidade subsidiária.
- 4 - Contrato de Trabalho: Introdução - conceito, características, objetivo, requisitos; Contratos expressos e contratos tácitos; contratos individuais e contratos plúrimos; Contratos de trabalho típicos; contratos de trabalho atípicos ou precários; Contrato por tempo indeterminado; Contrato por tempo determinado; Contrato a tempo parcial;
- 5 - Salário e Remuneração. Proteção do salário;

6 - Formas de extinção do contrato individual de trabalho. Rescisão, resolução e rescisão. Justa causa. Falta grave. Culpa recíproca. Despedida indireta. Factum principis. Indenizações. Assistência na rescisão. Danos morais e materiais no trabalho;

7 - Direito Constitucional do Trabalho. Exames detalhado dos dispositivos constitucionais pertinentes. Direitos fundamentais nas relações de trabalho;

8 - Formas de extinção do contrato individual de trabalho. Rescisão, resolução e rescisão. Justa causa. Falta grave. Culpa recíproca. Despedida indireta. Factum principis. Indenizações. Assistência na rescisão. Danos morais e materiais no trabalho;

9 - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Origem e evolução do FGTS. Exame detalhado da legislação vigente do FGTS. Regulamentação. Direitos dos trabalhadores urbanos, rurais, avulsos e domésticos.

10 - Multas administrativas. Lavratura do auto de infração. Capitulação. Defesa do autuado. Julgamento. Imposição da multa. Recurso. Depósito recursal. Avocação do processo pelo Ministério do Trabalho. Inscrição na Dívida Ativa da União Federal. Execução Fiscal.

Colocamo-nos, ademais, à disposição para maiores esclarecimentos, lembrando, contudo, que deve se emprestar ao pedido vertente a celeridade que o caso requer.

Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2.020.

Sidney Guerra Reginaldo

Subchefe do Departamento de Direito Privado/FACDIR, no exercício da Chefia



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEY GUERRA REGINALDO, Professor do Magistério Superior**, em 17/11/2020, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1655311** e o código CRC **3B4212E0**.

Rua Meton de Alencar, s/n - (85) 3366-7837
CEP 60035-160 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.046208/2020-58

SEI nº 1655311